



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

#### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
19/04/2023	SEMICMA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Hugo Lemos E-mail: hugo@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

#### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a autorização para compra de mourão de madeira e ripas de forro para construção de estruturas para colocação das placas informativas na área do Parque Municipal de Eventos, conforme descrito na Licença de Instalação de Regularização (LIR) nº 08/2021-DMA.

Item	Descrição	Quantidade
1	Mourão Madeira 8x8, quadrado	12
2	Ripas de Eucalipto 7cm x 1" x 5,40	12

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As placas de PVC que necessitam da estrutura medem 2,0x1,0m . Impossibilitando a instalação diretamente nas cercas da área ou arvores. Devido ao material ser mais fragil, se faz

necessário a estrutura de madeira para conservação e melhor visualização das informações. O serviço de montagem e instalação dessas estruturas será realizado pela secretária de obras do município.

#### DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	SEMICMA
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	SEMICMA

#### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: rafaelf@portao.rs.gov.br;

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4220.

Portão (RS), 19 de abril de 2023.

  
**Jaqueline Wogt**

Diretor Geral da Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Serviços.

---

**Jaqueline Wogt**

Diretora Geral Sec. Indústria  
Comércio, Serviços e Meio Ambiente